PREFEITURA DE LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 004 DE 22 JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o provimento de cargos e nomeação de candidatos aprovados no concurso público edital 01/2021 - 15ª Convocação. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante das seguintes situações:

CONSIDERANDO o art. 86, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Complementar nº 1.089/2002;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso e Comissão de acompanhamento, fiscalização e avaliação do concurso público, referente ao Edital de Concurso 01/2021 devidamente homologado através do Decreto nº 03 de 24 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do certame de concurso;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idónea, pessoal/servidores para as principais áreas de serviços essenciais do Município de Lagamar-MG;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, em caráter efetivo, nos termos do artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, o candidato relacionado no anexo I deste decreto, habilitado em Concurso Público objeto do Edital nº 01/2021 e homologado pelo Decreto nº 03 de 24 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 18 de 04 de abril de 2022, o seguinte candidato para provimento do respectivo cargo de carreira e especialidade.

PREFEITURA DE LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 2°. A nomeação será tornada sem efeito por ato próprio do Prefeito Municipal se a posse não se verificar no prazo previsto no artigo 16 da Lei Complementar 1.089/2002.

Art. 3º. – A posse e o exercício do candidato de que trata o art. 1º, obedecerá às disposições da Lei Complementar 1.089/2002 e suas alterações.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 22 de janeiro de 2024.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 24
Registrado no Livro 01 nº as fls. 23
Prefeitura Municipal de Lagamar 24/01/24
Assessoria do Gabinete

PREFEITURA DE LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO I – DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

LISTAGEM DE NOMEADOS EM 15ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2021.

502 – BIOMÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34200119	LETICIA RIBEIRO RODRIGUES	19/02/1992	BIOMÉDICO	3